

Data do Despacho: 20/01/2023

Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 01 a 10/03/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 447683/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 20/01/2023

Nome do Requerente: JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para março/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de junho/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 447623/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 20/01/2023

Nome do Requerente: THIAGO BARBOSA BERNARDO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para o mês de novembro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de abril/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 447525/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 20/01/2023

Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de abril/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/04/2023. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 447463/2023

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 20/01/2023

Nome do Requerente: DANIELLY DA SILVA LOPES

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de novembro/2023, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de outubro/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 446634/2022

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias atrasadas - Indenização

Data do Despacho: 20/01/2023

Nome do Requerente: JOÃO ELIAS DA SILVA FILHO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, previstas para o mês de novembro/2000, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, por um período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 01/02/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 13/2023

Recife, 23 de janeiro de 2023

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIA SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIA SANTOS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDE DE VASCONCELLOS COELHO e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 02ª Sessão Ordinária/2023, que ocorrerá de forma presencial, conforme Portaria Conjunta PGJ-CGMP nº 007/2022, no dia 25/01/2023, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, bairro Santo Antônio, nesta cidade, tendo a seguinte pauta, em anexo:

Pauta da 02ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 25/01/2023, às 14h:

I – Comunicações da Presidência;

II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;

III – Aprovação da Lista de Antiguidade;

IV – Apreciação da lista de inscritos aos Editais de Procurador de Justiça por Convocação em Matéria Cível e Criminal;

V – Escolha de representante do CSMP da RAE;

VI – Aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2023;

VII – Processos apreciados na 3ª Sessão Virtual/2023;

VIII – Informações constantes da pauta;

IX – Julgamento do Processo SEI nº 19.20.2221.0007004/2022-28 – Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO;

X – Julgamento do Processo SEI 19.20.0264.0018670/2022-66 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA;

Recife, 23 de janeiro de 2023.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA Nº SUBADM 097/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

COORDENADORA DE GABINETE

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Faria da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti


Ministério P\xfablico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DO AVISO nº 13/2023-CSMP

VIII.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP's:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	02225.000.225/2021	PJ Catende	PP 02225.000.225/2021
2.	01884.000.813/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.813/2022
3.	02050.000.818/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.818/2022
4.	02160.000.033/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02160.000.033/2022
5.	02050.000.118/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.118/2022
6.	01998.001.676/2022	26ª PJDC Capital	PP 01998.001.676/2022
7.	02050.000.107/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.107/2022
8.	02160.000.034/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02160.000.034/2022
9.	02286.000.022/2022	4ª PJ Arcos de Pina	IC 02286.000.022/2022
10.	02050.000.139/2022	3ª PJ Igarassu	IC 02050.000.139/2022
11.	02053.001.159/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.159/2022
12.	01891.003.189/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.003.189/2022
13.	02055.000.076/2022	31ª PJDC Capital	IC 02055.000.076/2022
14.	01891.003.191/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.003.191/2022
15.	02198.000.171/2022	1ª PJ Cível de São Lourenço da Mata	IC 02198.000.171/2022
16.	01891.003.194/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.003.194/2022
17.	01891.000.101/2023	28ª PJDC Capital	PA 01891.000.101/2023
18.	01891.003.203/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.003.203/2022
19.	02412.000.262/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.262/2022
20.	02412.000.286/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.286/2022
21.	02242.000.054/2021	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02242.000.054/2021
22.	01727.000.018/2022	PJ Verdejante	PA 01727.000.018/2022
23.	02412.000.406/2021	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.406/2021
24.	02412.000.413/2021	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.413/2021
25.	02144.000.102/2022	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.102/2022
26.	01923.000.012/2022	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.012/2022
27.	01923.000.475/2021	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.475/2021
28.	01884.000.756/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.756/2022
29.	02053.002.187/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.002.187/2022

30.	02053.001.387/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.387/2022
31.	02053.002.209/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.002.209/2022
32.	02061.000.853/2022	26ª PJDC Capital	IC 02061.000.853/2022
33.	01669.000.121/2022	PJ Itamaracá	PA 01669.000.121/2022
34.	01718.000.001/2022	PJ Tamandaré	IC 01718.000.001/2022
35.	01718.000.141/2022	PJ Tamandaré	IC 01718.000.141/2022
36.	01718.000.198/2022	PJ Tamandaré	IC 01718.000.198/2022
37.	01634.000.046/2022	PJ Aliança	IC 01634.000.046/2022
38.	02011.000.057/2022	PJDC Capital	IC 02011.000.057/2022
39.	01668.000.265/2021	PJ Ipubi	PA 01668.000.265/2021
40.	01876.000.668/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.668/2022
41.	01998.000.392/2022	26ª PJDC Capital	IC 01998.000.392/2022
42.	01891.002.057/2022	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.057/2022
43.	02009.001.086/2022	20ª PJDC Capital	PA 02009.001.086/2022
44.	01634.000.046/2022	PJ Aliança	IC 01634.000.046/2022
45.	01907.000.008/2023	5ª PJDC Olinda	PA 01907.000.008/2023
46.	01877.000.286/2022	3ª PJDC Petrolina	IC 01877.000.286/2022
47.	02053.002.875/2022	19ª PJDC Capital	IC 02053.002.875/2022
48.	02411.000.025/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02411.000.025/2022
49.	01848.000.104/2022	3ª PJDC Caruaru	PP 01848.000.104/2022
48.	01670.000.006/2023	PJ Itapetim	PA 01670.000.006/2023
49.	02412.000.040/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.040/2022
50.	02412.000.403/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.403/2022
51.	02053.001.277/2022	17ª PJDC Capital	IC 02053.001.277/2022
52.	01670.000.175/2022	PJ Itapetim	PA 01670.000.175/2022
53.	02243.000.327/2022	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.327/2022
54.	01891.003.211/2022	29ª PJDC Capital	PA 01891.003.211/2022
55.	02412.000.323/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.323/2022
56.	02412.000.280/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.280/2022
57.	02412.000.399/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.399/2022
58.	02411.000.026/2022	2ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	PA 02411.000.026/2022
59.	01998.000.137/2022	15ª PJDC Capital	IC 01998.000.137/2022
60.	01891.000.100/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.100/2023

61.	02258.000.007/2023	1ª PJ Gravatá	PA 02258.000.007/2023
62.	01923.000.466/2021	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.466/2021
63.	01923.000.037/2022	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.037/2022
64.	01703.000.009/2023	PJ Saloá	IC 01703.000.009/2023
65.	01703.000.010/2023	PJ Saloá	IC 01703.000.010/2023
66.	01891.000.102/2023	29ª PJDC Capital	PA 01891.000.102/2023
67.	01927.000.003/2023	5ª PJDC Capital	PA 01927.000.003/2023
68.	02140.000.164/2022	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.164/2022
69.	01871.000.343/2021	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.343/2021
70.	01704.000.178/2021	PJ Sanharó	IC 01704.000.178/2021
71.	01700.000.061/2022	PJ Riacho das Almas	PA 01700.000.061/2022
72.	01867.000.620/2022	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.620/2022
73.	01703.000.012/2023	PJ Saloá	IC 01703.000.012/2023
74.	01637.000.098/2022	PJ Belém de Maria	PA 01637.000.098/2022
75.	01871.000.374/2022	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.374/2022
76.	02299.000.264/2022	1ª PJ Cível de Ipojuca	PA 02299.000.264/2022
77.	02207.000.172/2022	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.172/2022
78	02207.000.178/2022	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.178/2022
79.	02019.000.784/2022	PJDC Capital	IC 02019.000.784/2022
80.	01871.000.411/2021	2ª PJDC Caruaru	IC 01871.000.411/2021
81.	01637.000.100/2022	PJ Belém de Maria	PA 01637.000.100/2022
82.	01923.000.140/2022	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.140/2022
83.	01884.000.560/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.560/2022
84.	01884.000.601/2022	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.601/2022
85.	02019.000.784/2022	13ª PJDC Capital	IC 02019.000.784/2022
86.	02144.000.123/2022	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.123/2022
87.	02142.000.104/2022	4ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02142.000.104/2022
88.	02207.000.148/2022	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.148/2022

VIII.II – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	01649.000.202/2021	PJ Capoeiras	PP em IC
2.	01649.000.203/2021	PJ Capoeiras	PP em IC
3.	01649.000.259/2021	PJ Capoeiras	PP em IC
4.	02417.001.708/2021	17ª PJDC Capital	PP em IC
5.	01876.000.669/2021	3ª PJDC Caruaru	PP em IC

6.	02014.000.523/2022	30ª PJDC Capital	PP em IC
7.	01975.000.127/2022	4ª PJDC Paulista	PP em IC
8.	02014.000.451/2022	30ª PJDC Capital	PP em IC
9.	02014.000.138/2022	30ª PJDC Capital	PP em IC
10.	02014.000.587/2022	30ª PJDC Capital	PP em IC
11.	02014.001.933/2021	30ª PJDC Capital	PP em IC
12.	02014.000.589/2022	30ª PJDC Capital	PP em IC
13.	02019.000.182/2022	12ª PJDC Capital	PP em IC
14.	02231.000.169/2022	2ª PJ Belo Jardim	PP em IC
15.	01871.000.041/2022	2ª PJDC Caruaru	PP em IC
16.	01871.000.008/2022	2ª PJDC Caruaru	PP em IC
17.	01871.000.029/2022	2ª PJDC Caruaru	PP em IC
18.	01871.000.031/2022	2ª PJDC Caruaru	PP em IC
19.	01871.000.042/2022	2ª PJDC Caruaru	PP em IC
20.	01871.000.043/2022	2ª PJDC Caruaru	PP em IC

VIII.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	01998.000.874/2021	27ª PJDC Capital	IC 01998.000.874/2021
2.	02326.000.932/2020	3ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02326.000.932/2020
3.	01727.000.002/2020	PJ Verdejante	PA 01727.000.002/2020
4.	2018/217495	26ª PJDC Capital	IC 118/2018
5.	02009.000.060/2021	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.060/2021
6.	02009.000.286/2020	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.286/2020
7.	02316.000.058/2020	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02316.000.058/2020
8.	02009.000.080/2021	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.080/2021
9.	2014/1431333	12ª PJDC Capital	IC 012-2/2017
10.	02061.002.201/2021	11ª PJDC Capital	IC 02061.002.201/2021
11.	01939.000.013/2021	1ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.013/2021
12.	02061.001.514/2020	11ª PJDC Capital	IC 02061.001.514/2020
13.	01628.000.001/2021	PJ Verdejante	PA 01628.000.001/2021
15	01876.000.039/2020	3ª PJDC Caruaru	IC 01876.000.039/2020

VIII.IV – Declínio de Atribuição:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02030.000.138/2022	2ª PJ Bezerros	Declínio de atribuição da 2ª PJ Bezerros para o MPF em Caruaru

VIII.V – Termo de Ajustamento de Conduta - TAC:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM/PJE	Interessada:	Assunto:
1.	01693.000.001/2023	PJ Pedra	Comunica a celebração do TAC 001/2023
2.	01736.000.001/2023	2ª PJ Bonito	Comunica a celebração do TAC no PA nº 01736.000.001/2023
3.	01736.000.002/2023	2ª PJ Bonito	Comunica a celebração do TAC no PA nº 01736.000.002/2023
4.	01671.000.004/2023	PJ Itapissuma	Comunica a celebração do TAC 001/2023

VIII.VI – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02261.000.177/2020	1ª PJ Gravatá	Recomendação no SIM 02261.000.177/2020
2.	02296.000.031/2021	3ª PJ Cível de Ipojuca	Recomendação no SIM 02296.000.031/2021
3.	01717.000.001/2020	PJ Tacaratu	Recomendação no SIM 01717.000.001/2020
4.	01717.000.008/2023	PJ Tacaratu	Recomendação no SIM 01717.000.008/2023
5.	01575.000.013/2022	PJ Joaquim Nabuco	Recomendação no SIM 01575.000.013/2022

VIII.VII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas:

Nº	Ata/data	Onde consta	Leia-se
1.	Ata da 18ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 23/07/2020	2014/1446226	2019/41356
2.	Ata da 39ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 18/12/2020	2019/394356	2018/394356
3.	Ata da 6ª Sessão Extraordinária/2022, publicada no DOE de 22/12/2022	2018/251280	2018/103792
4.	Ata da 12ª Sessão Ordinária/2020, publicada no DOE de 11/06/2020	2018/146098	2018/209333

VIII.VIII – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	01876.000.104/2022	3ª PJDC Caruaru	Aditamento de portaria de instauração do IC 01876.000.104/2022
2.	01727.000.019/2022	PJ Verdejante	Migração do PA 11/2019 para o SIM 01727.000.019/2022
3.	01631.000.012/2023	PJ Afrânio	Migração do IC 24/2015 para o SIM 01631.000.012/2023